CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE LEI /2018

Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO INTERNO 00000569
Data 20/11/18 Horário 19:45
PLO 45/18 VER DIEGO S

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À DÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA.

Autor: Diego de Jesus da Silva

Artigo 1° - Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao Senhor Dário de Oliveira e Silva, por mérito dos relevantes serviços à Comunidade Carambeiense.

Artigo 2° - A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 19 de novembro de 2018.

Diego de Jesus da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JUSTIFICATIVA

Justificativa Projeto de Lei Cidadão Honorário: Dário de Oliveira e Silva tem 70 anos, nasceu em 15 de maio de 1948 em Maracanã – Castro – Pr, filho de Sebastião Oliveira e Silva e Atalia Matilde e Silva, com muita honra frequentou o Período Militar, de abril de 1967 a abril de 1968 na Pé do Rio de Janeiro, viúvo de Odette Priotto e Silva, teve dois filhos, Dário Júnior de Oliveira e Silva e Damilza Silva Pontes. Traz consigo um apelido de família, Goda, o mesmo realiza um nobre trabalho no Bairro Boqueirão e Nossa Senhora Aparecida, há quase 15 anos, onde leva a palavra do Evangelho e distribui sopa para os moradores mais necessitados, todos os sábados, com ajuda de algumas contribuições e recursos próprios. Em outras épocas como Natal, Páscoa e dia das Crianças é arrecadado doces para distribuir para as crianças, entre outros serviços sociais que o mesmo desempenha. Sendo assim é uma grande honra termos ao nosso lado uma pessoa tão nobre e responsável no trabalho filantrópico.

Carambeí, 19 de novembro de 2018.

Diego de Jesus da Silva
Vereador